

PARA UMA COMPREENSÃO DO SIGNIFICADO MORAL E COGNITIVO DO FENÓMENO DO VITIMIZADOR FELIZ: UM ESTUDO EM CRIANÇAS DE 6-7 ANOS

Sofia Menéres

Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa

Orlando Lourenço

Faculdade de Psicologia e de C. da Educação, Universidade de Lisboa

Resumo

O significado moral e cognitivo do fenómeno do vitimizador feliz/infeliz na atribuição de emoções (positivas ou negativas) pela criança em actos de vitimização está longe de ser totalmente compreendido, como em parte se depreende da existência de resultados contraditórios na literatura recente sobre este fenómeno.

Neste estudo, examinámos se (a) o fenómeno do vitimizador feliz (i.e., esperar que um transgressor se sinta bem, não mal, após o seu acto imoral) diminui de incidência quando as crianças são questionadas de um ponto de vista deontico em comparação com um ponto de vista factual; (b) este fenómeno se associa à capacidade da criança para coordenar afirmações e negações em termos Piagetianos; e (c) o mesmo fenómeno se relaciona com o desenvolvimento moral da criança em termos da sua heteronomia/autonomia moral.

Oitenta crianças de 6-7 anos foram primeiramente confrontadas com duas transgressões morais hipotéticas (i.e., roubar e empurrar). Metade delas foram solicitadas depois a atribuir emoções ao respectivo transgressor numa condição factual; e a outra metade, a atribuir emoções numa condição deontica. Foi também avaliada a capacidade das crianças para coordenar afirmações/negações numa prova de afirmação/negação de Piaget(1974), bem como avaliado o seu nível de heteronomia/autonomia moral na escala de desenvolvimento moral de Kurtines e Pimm (1983).

Os resultados mostraram que: (a) o fenómeno do vitimizador feliz foi significativamente menos frequente na condição deontica que na condição factual; (b) não houve uma relação significativa entre o fenómeno do vitimizador feliz/infeliz e a capacidade das crianças para coordenar afirmações/negações de tipo Piagetiano; e (c) embora o fenómeno do vitimizador infeliz tenha, de algum modo, estado positivamente associado ao sentido de autonomia moral das crianças, tal articulação está longe do que nós prevíamos.

A principal conclusão deste estudo é que se quisermos conferir um significado moral à atribuição de emoções pelas crianças em actos de vitimização, então, ao invés do que geralmente tem sido feito, devemos estudar essa atribuição de um ponto de vista deontico, não apenas de um ponto de vista factual.

Morada (address): Orlando Lourenço. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Alameda da Universidade, 1649-013, Lisboa. E-mail:Orlandol@fpce.ul.pt.

Este estudo tem por base uma dissertação de Mestrado em Psicologia, área de especialização em Desenvolvimento Humano, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, realizada pela primeira autora sob a supervisão do segundo autor. A dissertação integrou-se numa linha de investigação do *Laboratório de Desenvolvimento Humano* coordenado pelo Prof. Orlando Lourenço.

PALAVRAS-CHAVE: *Vitimizador feliz/infeliz; factual; deôntico; desenvolvimento cognitivo; desenvolvimento moral.*

Introdução

Até agora, o desenvolvimento sócio-moral da criança tem sido sobretudo estudado pelo lado cognitivo (e.g., Kohlberg, 1984; Piaget, 1932; Turiel, 1983). O seu estudo pelo lado emocional tem sido mais raro (e.g., Arsenio, 1988; Arsenio e Lover, 1995). E mais escasso ainda tem sido o seu estudo pela integração destes dois aspectos (e.g., Blasi, 1995, 1999).

Um fenómeno relativamente informativo da maior ou menor articulação destes dois aspectos, compreensão moral e sua integração em emoções apropriadas, é o fenómeno conhecido por *vitimizador feliz* (Arsenio e Kramer, 1992). De modo paradoxal e não muito previsível, estudos diversos (e.g., Barden, Zelko, Duncan e Masters, 1980; Nunner-Winkler e Sodian, 1988) têm mostrado que, em certa altura do seu desenvolvimento, a criança sabe que alguém que comete intencionalmente uma transgressão moral se comporta mal, mas pensa, mesmo assim, que esse alguém se sente bem, em vez de mal, depois de a ter praticado. É este padrão de atribuição de emoções positivas a um vitimizador que é denominado por fenómeno do *vitimizador feliz*. Pelo contrário, quando as crianças atribuem emoções negativas ao transgressor, fala-se de *vitimizador infeliz*.

Nos últimos anos, este fenómeno tem recebido atenção crescente de vários investigadores (e.g., Lourenço, 1998, 2000; Murgatroyd e Robinson, 1993; Nunner-Winkler e Sodian, 1988; Yuill, Perner, Pearson, Peerbhoy e Ende, 1996). Os resultados à volta deste fenómeno, contudo, estão ainda cheios de lacunas e contradições (Lourenço, 2001; Murgatroyd e Robinson, 1993, 1997). Por exemplo, embora a atribuição de emoções positivas tenha sido observada com alguma regularidade em crianças de idades compreendidas entre os 5 e os 6 anos (e.g., Arsenio e Kramer, 1992; Nunner-Winkler e Sodian, 1988; Yuill et al., 1996), alguns estudos têm mostrado que crianças dessas idades também atribuem ao vitimizador emoções negativas, como medo, vergonha ou tristeza (e.g., Harter e Whitesell, 1989; Lourenço, 1997). Não há também unanimidade quanto à sequência da atribuição de emoções a um vitimizador em termos de desenvolvimento. Se há estudos que mostram que as crianças passam de uma atribuição de emoções positivas para negativas tendo a ver com tristeza (Nunner-Winkler e Sodian, 1988), outros apontam para uma mudança de emoções positivas para emoções negativas tendo

a ver com medo (Barden et al., 1980). Outros ainda apontam para uma mudança de emoções negativas de medo para emoções negativas de vergonha (Harter e Whitesell, 1989). E se alguns estudos descrevem uma mudança de emoções positivas para negativas muito associada à idade (Barden et al., 1980; Nunner-Winkler e Sodian, 1988), outros revelam que essa diferença é bem mais ténue (Arsenio e Kramer, 1992; Lourenço, 1997). Por fim, há ainda estudos que revelam que o padrão do vitimizador feliz pode não diminuir com a idade, persistindo mesmo na idade adulta (Murgatroyd e Robinson, 1993, 1997).

Estes resultados de tipo desenvolvimentista sugerem que o fenómeno do vitimizador feliz é multifacetado e que estamos ainda longe da sua compreensão relativamente profunda. Por exemplo, ainda não sabemos bem qual o significado moral das emoções que a criança atribui aos transgressores em actos de vitimização, uma vez que estas atribuições têm sido estudadas através de uma metodologia que, como mais tarde mostraremos, não é isenta de problemas (Keller, Lourenço, Malti e Saalbach, 2003). E ainda não sabemos também muito bem que processos psicológicos estão associados a este fenómeno. Mais concretamente, não sabemos em que extensão este fenómeno tem a ver com a capacidade da criança para coordenar afirmações e negações no sentido Piagetiano (Piaget, 1974), bem como com o seu sentido de justiça (Damon, 1981; Piaget, 1932).

São estas três questões, significado moral das emoções atribuídas ao vitimizador, aspectos de desenvolvimento cognitivo e aspectos de desenvolvimento moral, que podem estar em jogo na atribuição de emoções pela criança em actos de vitimização, que constituem os objectivos deste estudo.

Relativamente à primeira questão, os investigadores (e.g., Nunner-Winkler e Sodian, 1988) têm assumido que a atribuição de emoções negativas, como tristeza, vergonha ou culpa, a um vitimizador revela já uma certa maturidade moral. Emoções deste tipo, na realidade, parecem basear-se em preocupações genuinamente morais: consciência da violação de uma norma moral (e.g., *não se deve roubar ou bater*), ou sentimentos de empatia com a vítima (e.g., *o vitimizador está triste porque o outro menino está magoado*). Pelo contrário, a atribuição de emoções positivas orientadas para bens tangíveis (e.g., *o vitimizador está contente porque está a andar de baloiço*), ou negativas orientadas para o medo de punição ou retaliação (e.g., *o vitimizador está com medo porque vai ter um castigo*), tem sido considerada um indicador de imaturidade moral, uma vez que tais atribuições parecem basear-se nos interesses do vitimizador, não na dor ou sofrimento provocados à vítima (Arsenio e Kramer, 1992; Murgatroyd e Robinson, 1997).

Contudo, uma análise mais atenta das investigações conduzidas até agora sugere que esta interpretação pode ser abusiva. É que quando se pergunta o que sentiu o transgressor após a sua transgressão, a criança pode perceber essa pergunta como descritiva (i.e., o que sente o transgressor quando obteve o que desejava), não como normativa (i.e., o que *deveria* ele sentir depois de cometer a transgressão). A interpretação da imoralidade da atribuição de emoções positivas parece que só pode ser feita com algum rigor quando existe uma relativa certeza da parte do investigador de que as suas perguntas não induzem a criança a dar respostas orientadas para o modo como são as coisas e as emoções, aspecto descritivo ou factual, em vez de respostas que reflectam o modo como as crianças pensam que as coisas e as emoções deveriam ser, aspecto deontico e normativo (Lourenço, 2001).

O primeiro objectivo desta dissertação é investigar o tipo de emoções que as crianças atribuem a um vitimizador a partir de uma questão deontica e a partir de uma questão factual. A nossa previsão é que o fenómeno do vitimizador feliz seja menos evidente na condição deontica do que na factual.

Embora com resultados contraditórios, o fenómeno do vitimizador feliz tem sido descrito como um fenómeno desenvolvimentista, um fenómeno que tende a diminuir de incidência com a idade. Nada mais natural, então, do que pensar que ele se encontra associado a aspectos de desenvolvimento cognitivo. A atribuição de emoções positivas a um vitimizador parece dever-se, em extensão considerável, ao facto das crianças se centrarem nos benefícios tangíveis para o transgressor, benefícios que se tornam facilmente perceptíveis, em detrimento do mal infligido à vítima, algo cuja percepção parece envolver mais descentração. Se, em termos Piagetianos, o pensamento afirmativo é um tipo de pensamento que se baseia nos aspectos mais perceptivos e salientes da situação, e o pensamento negativo é mais voltado para os aspectos mais inferenciais (e.g., Piaget, 1974), faz sentido apelar para estes dois processos cognitivos, para se obter uma melhor compreensão da atribuição de emoções pela criança em contextos de vitimização. É que se os benefícios obtidos pelo transgressor são relativamente directos e salientes, parecendo evocar, por isso, uma afirmação de tipo Piagetiano, a dor infligida à vítima e a influência que esta tem no estado emocional do vitimizador são menos directas e salientes, parecendo evocar, por isso, uma negação Piagetiana.

O segundo objectivo desta dissertação é verificar se existem diferenças significativas na capacidade para coordenar afirmações e negações entre as crianças que atribuem emoções positivas e as crianças que atribuem emoções negativas ao vitimizador. A nossa previsão é que as crianças que atribuem emoções positivas sejam mais afirmativas, no sentido Piagetiano do termo, e

que as crianças que atribuem emoções negativas sejam já mais capazes de construir a negação.

Finalmente, pretendemos averiguar em que medida o fenómeno do vitimizador feliz se relaciona com aspectos de desenvolvimento moral, nomeadamente quando este é concebido em termos de heteronomia e autonomia moral (Piaget, 1932/1994). Pensar que alguém se sente bem pelo que obteve depois de ter cometido uma transgressão, não mal, devido ao prejuízo causado à vítima, parece, de todo, imoral. Sendo assim, faz também sentido relacionar a atribuição de emoções pela criança em contextos de vitimização com o seu sentido de heteronomia e de autonomia moral. Se a heteronomia moral significa uma moralidade externa, em que o sentido de justiça se baseia no respeito unilateral, na obediência estrita à autoridade e em aspectos concretos e tangíveis, então a atribuição de emoções de felicidade ou de medo a quem comete uma transgressão moral parece ser um claro exemplo de moralidade heterónoma. Pelo contrário, se a autonomia moral significa coordenação de pontos de vista e preocupação pelo bem-estar e necessidades dos outros, então a atribuição de emoções negativas ao transgressor pelo mal feito à vítima parece ser um claro exemplo de moralidade autónoma (Lourenço, 2002a). Prevemos que, em comparação com as crianças que atribuem emoções positivas ao transgressor, as que lhe atribuem emoções negativas são as que revelam mais elementos de autonomia moral avaliados por uma escala apropriada de sentido de justiça na criança (Kurtines e Pimm, 1983). Neste caso, distinguiremos as emoções negativas atribuídas por preocupações morais das atribuídas por medo de sanções ou retaliações. Se as primeiras fazem lembrar autonomia moral, as segundas parecem apelar para a heteronomia.

Em síntese, pretendemos examinar se: (1) existem diferenças significativas em termos do fenómeno do vitimizador feliz quando as crianças fazem atribuições de emoções de um ponto de vista deontico e de um ponto de vista factual; (2) se existem diferenças significativas entre as crianças que atribuem emoções positivas ou negativas quanto ao seu nível de desenvolvimento cognitivo, concebido aqui em termos de capacidade para coordenar afirmações e negações de tipo Piagetiano; e (3) se existem diferenças significativas entre as crianças que atribuem emoções positivas ou negativas quanto ao seu nível de desenvolvimento moral, concebido aqui em termos de heteronomia e autonomia.

Para a realização do nosso estudo escolhemos crianças de 6-7 anos de idade. É nestas idades que, em consonância com estudos anteriores (e.g., Harter e Whitesell, 1989; Lourenço, 2001), se têm observado diferentes padrões de atribuição de emoções (positivas e negativas), padrões estes que são fulcrais na conceptualização da investigação em que este estudo se baseia.

Estas são também idades em que podemos esperar encontrar diferenças em termos da capacidade para coordenar afirmações/negações de tipo Piagetiano, e diferenças em termos de heteronomia e autonomia moral, condições essenciais para pormos à prova as nossas hipóteses.

Método

Participantes

Participaram neste estudo 80 crianças de 6-7 anos (de 6,4 anos a 7,7 anos; $M = 6,9$), sendo 40 meninos e 40 meninas. As crianças pertenciam a 3 escolas públicas do 1º ciclo da área de Lisboa. Frequentavam todas o 1º ano de escolaridade e provinham de famílias de classe média e média alta.

Material

O material foi constituído por (a) duas histórias de vitimização, histórias usadas para se avaliar a atribuição de emoções pelas crianças aos respectivos transgressores; (b) uma prova de afirmação/negação de Piaget (1974) para se avaliar a capacidade das crianças para coordenar afirmações e negações; e (c) três histórias de inspiração Piagetiana, retiradas da escala de Kurtines e Pimm (1983), para se avaliar o sentido de heteronomia/autonomia moral da criança.

As histórias de vitimização utilizadas foram duas transgressões morais, roubar um chocolate e empurrar um colega do baloiço (Lourenço, 1997, 2000). Cada história foi ilustrada pictoricamente através de uma sequência de três cartões (15 x 10 cm) a preto e branco. Na transgressão relativa ao empurrar, uma criança, a vítima, está a andar de baloiço (cartão 1). Uma segunda criança, o vitimizador, aproxima-se do baloiço e empurra a criança que estava a andar de baloiço para o chão (cartão 2). A criança vitimizadora fica então a andar de baloiço e a vítima caída no chão (cartão 3). Para a transgressão relativa ao roubar, uma criança, a vítima, pendura no cabide do vestiário da escola o casaco, no bolso do qual guarda um chocolate para comer à hora do lanche (cartão 1). Sem ninguém ver, outra criança, o vitimizador, rouba o chocolate do bolso do casaco do colega (cartão 2). Quando à hora do lanche a vítima vai buscar o chocolate para comer, apercebe-se de que este já não está lá e que foi roubado (cartão 3).

Para cada história, havia uma versão masculina e uma versão feminina. As personagens da história foram apresentadas como sendo da mesma ida-

de e sexo da criança entrevistada. Apresentavam expressões neutras, de modo a não induzir nenhum tipo de emoção que influenciasse as respostas da criança.

A prova de afirmação/negação, *transferência de n elementos entre duas colecções* (Lourenço, 2002b; Piaget, 1974), era constituída por 12 fichas iguais (azuis, no nosso caso) e um ecrã de cartão. O examinador dispôs 6 fichas numa fila à frente da criança, constituindo esta a colecção da criança. Pediu depois à criança que com as outras 6 fichas fizesse à frente da sua colecção uma fila igual, para o experimentador (se necessário, o experimentador podia ajudar). Depois da criança reconhecer a igualdade das colecções, o experimentador tapava a sua colecção com o ecrã e pedia à criança para lhe dar uma das suas fichas. Esta era colocada junto à colecção do experimentador, que se encontrava atrás do ecrã. Colocou-se então a pergunta-teste à criança, *quantas fichas achas que eu tenho a mais do que tu, agora que me deste uma das tuas fichase, e porquê?* Caso a criança desse uma resposta correcta (i.e., antecipasse uma diferença de 2 elementos) com justificação apropriada (e.g., *tens mais duas porque só te dei uma mas eu também fiquei com menos uma*), a prova terminava. Se a criança antecipava apenas uma diferença de 1 elemento (e.g., *tens mais uma do que eu porque eu te dei uma*), ou respondia à questão-teste em termos absolutos e não relativos (e.g., *tu tens 7 fichas e eu tenho 5*), era retirado o ecrã e perguntado, com as duas colecções visíveis, quantas fichas tinha o experimentador a mais e porquê.

Para avaliação do sentido de justiça, utilizámos três situações da *escala de heteronomia e autonomia* de Kurtines e Pimm (1983), escala esta adaptada à população portuguesa (Fonseca, 1987). Cada situação consta de uma ou duas histórias, ilustradas pictoricamente, em cartões (15 x 10 cm) desenhados a preto e branco. Na primeira situação, um menino partiu 15 chávenas, sem querer (cartão 1), enquanto outro menino partiu uma chávena, na sequência de uma desobediência à mãe (cartão 2). Perguntou-se à criança qual dos meninos se tinha portado pior e porquê. Deste modo foi avaliado o sentido de responsabilidade da criança: orientado pela ideia de responsabilidade objectiva ou centrada nas consequências materiais da acção; ou pela ideia de responsabilidade subjectiva ou centrada na intenção da acção.

Na segunda situação, o pai de um menino estava a pensar dar-lhe um de dois castigos por ele ter estragado um brinquedo ao irmão: proibí-lo de brincar com os brinquedos dele e do irmão durante muito tempo (cartão 1), ou dizer ao filho para ajudar a consertar ou a pagar o carro estragado (cartão 2). Perguntou-se à criança qual dos dois castigos seria escolhido pelo pai e porquê. Com esta situação avaliou-se o sentido de justiça da criança, mais con-

cretamente a sua capacidade de distinguir uma sanção expiatória de uma sanção por reciprocidade.

Na terceira situação, um pai tinha dois filhos a quem pedia para fazerem alguns recados. Um dos filhos não gostava de os fazer e queixava-se sempre que o pai lhe pedia o favor. O outro também não gostava, mas não se queixava. O pai pedia então ao filho que não se queixava para fazer também os recados que o seu irmão não queria fazer (cartão único). Perguntou-se à criança se ela considerava a atitude do pai justa e porquê. Com esta situação, avaliou-se o sentido de justiça da criança, se se baseava na igualdade de tratamento ou na obediência estrita à autoridade.

Procedimento

As crianças foram entrevistadas individualmente, numa sala da sua escola.

Para atribuição de emoções, as 80 crianças foram divididas em dois grupos. No primeiro, 40 crianças foram indagadas de um ponto de vista factual (i.e., *como é que o menino/menina desta história se sente e porquê?*). No segundo, as outras 40 crianças foram indagadas de um ponto de vista deontico (i.e., *como é que o menino/menina desta história se devia sentir e porquê?*). Em cada um dos grupos, metade das raparigas e metade dos rapazes ouviram primeiro a história relativa ao roubar. As restantes crianças ouviram as histórias pela ordem inversa. Apresentada cada uma das histórias à criança foram então colocadas as seguintes questões:

- 1) Questão de compreensão moral: *O menino/menina desta história portou-se bem ou portou-se mal? Porquê?*
- 2) Atribuição de emoções, condição factual: *No fim da história como é que achas que o/a menino/menina se sente? Porquê?*
- 3) Atribuição de emoções, condição deontica: *No fim da história como é que achas que o/a menino/menina se devia sentir? Porquê?*
- 4) Contra-sugestão: *Um menino/menina da tua idade disse-me que achava que o menino da história se tinha sentido/se devia ter sentido (em concordância com o modo de indagação, factual ou deontico, utilizado na pergunta inicial para atribuição de emoções) bem/mal (o o oposto da emoção atribuída pela criança na resposta anterior). Achas que ele/ela se pode ter/se devia ter sentido assim? Porquê?*

Com a primeira questão pretendemos determinar se as crianças compreendiam as acções imorais do vitimizador como verdadeiras transgressões morais. As questões 2 e 3 destinavam-se a avaliar as emoções atribuídas pela criança ao vitimizador, quer de um ponto de vista factual (questão 2), quer de

um ponto de vista deontico (questão 3). Com a questão 4, pretendemos avaliar a solidez das respostas dadas nas questões 2 e 3. Os pedidos de justificação em todas as questões visavam captar a lógica subjacente às respostas dadas pelas crianças.

Após a tarefa de atribuição de emoções, todas as crianças foram confrontadas com a prova de afirmação/negação e com as questões de heteronomia/autonomia moral. Estas últimas foram apresentadas por uma ordem aleatória. A ordem de apresentação das alternativas de resposta em cada uma destas histórias foi igualmente contrabalançada.

Codificação das variáveis

As emoções atribuídas pelas crianças foram consideradas *positivas* ou *negativas*. Positivas, quando a criança atribuiu estados emocionais positivos ao transgressor (e.g., *o menino está contente*); negativas, quando a criança atribuiu estados emocionais negativos (e.g., *o menino está triste*).

As justificações das crianças foram classificadas numa de quatro categorias exclusivas, categorias já utilizadas em estudos anteriores (e.g., Lourenço, 2000; Nunner-Winkler e Sodian, 1988): justificações orientadas para o *resultado*, quando a criança dizia que o vitimizador se sente bem porque obteve o que queria (e.g., *porque empurrou o menino e ficou a andar de baloiço*); orientadas para aspectos *morais*, quando a criança dizia que o vitimizador se sente mal devido ao prejuízo causado à vítima ou por ter violado uma norma moral (e.g., *porque aleijou o outro menino; porque roubar é uma coisa feia*); orientadas para *sanções externas*, quando a criança dizia que o vitimizador se sente mal por receio de sanções externas (e.g., *porque o outro menino pode dizer a alguém e ele vai de castigo*). A categoria *outras* foi utilizada para as respostas que não davam razões compreensíveis ou apresentavam uma justificação tautológica (e.g., *porque ele só queria comer o chocolate; porque ele está contente*).

Na avaliação da competência para coordenar afirmações/negações, as respostas das crianças foram codificadas em um dos seguintes níveis (ver Lourenço, 2002b; Piaget, 1974): *nível 0*, quando a criança não compreende a pergunta-teste, dando respostas em termos absolutos, (i.e., *tu tens 7 e eu tenho 5*); *nível 1*, quando a criança antecipa apenas uma diferença de n elementos (i.e., *tens mais uma porque eu te dei uma*); *nível 2*, quando começa por antecipar uma diferença de n elementos, mas acaba, no decorrer da prova, por antecipar uma diferença de $2n$ elementos entre as colecções; e *nível 3*, quando antecipa imediatamente uma diferença de $2n$ elementos entre as duas colecções e dá uma justificação apropriada (i.e., *tens mais duas do que eu porque eu fico sem uma e tu ficas com mais duas*).

Na avaliação do sentido de justiça, seguimos os critérios de Kurtines e Pimm (1983) adaptados para a população portuguesa (Fonseca, 1987). As respostas foram consideradas *heterónomas*, quando a criança escolhia a alternativa heterónoma, justificando-o de modo heterónomo (e.g., *o menino que partiu 15 chávenas portou-se pior do que o menino que partiu uma chávana porque partiu mais chávenas*, história 1; *o pai escolheu o castigo expiatório, deixar de brincar com os brinquedos durante muito tempo, porque esse era um verdadeiro castigo*, história 2; e *as crianças consideravam a atitude do pai justa, uma vez que provinha da autoridade*, história 3). Consideraram-se *intermédias* as respostas que, embora escolhessem a hipótese autónoma, eram acompanhadas por justificações pouco claras quanto a essa escolha (e.g., *o menino que partiu uma chávana portou-se pior que o que partiu mais chávenas; ele portou-se assim, assim porque não devia abrir a porta sem bater*, história 1). Consideraram-se respostas *autónomas* aquelas em que a criança escolhia as opções autónomas, justificando-as adequadamente (e.g., *o menino que partiu 1 chávana foi quem se portou pior porque desobedeceu à mãe*, história 1; *a criança ajudar a arranjar o brinquedo novo porque assim podia brincar novamente*, história 2; *a atitude do pai é injusta, por não tratar os dois filhos da mesma maneira*, história 3).

Trinta e cinco por cento das respostas, escolhidas aleatoriamente, foram cotadas por um segundo avaliador. Verificou-se uma concordância de 100% entre os dois avaliadores para as variáveis relativas à atribuição de emoções e às justificações das respostas; 97% nas respostas relativas ao desenvolvimento cognitivo; e 92% nas respostas de heteronomia e autonomia moral. Situações discordantes foram resolvidas por discussão entre os dois avaliadores em causa.

Resultados

Análises preliminares mostraram não haver diferenças estatisticamente significativas entre os sexos quanto à atribuição de emoções ao transgressor e respectivas justificações. Os seus resultados aparecem aglutinados, por isso, nas análises que se seguem.

Compreensão dos actos imorais como efectivas transgressões

Todas as crianças consideraram os actos apresentados transgressões morais efectivas e foram capazes de apresentar razões apropriadas para os seus juízos de avaliação moral relativos à pergunta 1.

Emoções atribuídas ao vitimizador

A Tabela 1 apresenta a frequência e percentagem de emoções positivas e negativas atribuídas ao vitimizador em função do tipo de transgressão (roubar; empurrar) e da condição de indagação (factual; deôntica).

Tabela 1 - Frequência e percentagem de emoções positivas e negativas em função da condição e transgressão.

Condição:	Roubar		Empurrar	
	P	N	P	N
Factual	21 (52,5)	19 (47,5)	21 (52,5)	19 (47,5)
Deôntica	12 (30,0)	28 (70,0)	13 (32,5)	27 (67,5)

P = Emoções positivas; N = Emoções negativas. Cada célula podia variar entre 0 e 40. Os números entre parêntesis são percentagens.

Testes de *McNemar* mostram que não existiram diferenças significativas no tipo de emoções atribuídas pelas crianças em função da transgressão ($p=1$).

A análise dos dados da Tabela 1 mostra que, na condição factual, as crianças, em cada uma das transgressões, atribuíram mais emoções positivas (52,5%) do que negativas (47,5%). Contudo, testes binomiais indicam que estas diferenças não são estatisticamente significativas ($p = 0.874$). Pelo contrário, na condição deôntica, observa-se uma prevalência acentuada de emoções negativas sobre as positivas. Testes binomiais revelam que a prevalência de emoções negativas em comparação com as positivas é significativa tanto na transgressão relativa ao roubar ($p = 0.018$), como na transgressão relativa ao empurrar ($p = 0.040$).

Quando comparamos as emoções atribuídas pelas crianças nas duas condições, os dados da Tabela 1 mostram que, independentemente do tipo de transgressão, o número de emoções negativas aumenta substancialmente da condição factual para a condição deôntica, o que é consistente com a hipótese que tínhamos formulado a este respeito. Testes de *qui-quadrado* mostram que este aumento é estatisticamente significativo para a transgressão relativa ao roubar, $\chi^2(1,40) = 4,178$, $p = 0.034$, e marginalmente significativo para a transgressão relativa ao empurrar, $\chi^2(1,40) = 3,274$, $p = 0.056$.

Em síntese, os dados relativos às atribuições de emoções pelas crianças mostram que: (a) os padrões de atribuição de emoções nas duas transgressões

foram quase idênticos; (b) na condição factual, as crianças atribuíram mais emoções positivas do que negativas, não sendo esta diferença estatisticamente significativa; (c) na condição deôntica, as crianças atribuíram significativamente mais emoções negativas do que positivas; e (d) em qualquer uma das transgressões, as emoções negativas foram significativamente mais frequentes na condição deôntica que na factual.

Justificações das crianças para as suas atribuições de emoções ao transgressor

A Tabela 2 apresenta a frequência do tipo de razões dadas pelas crianças para justificarem as emoções atribuídas ao vitimizador em cada uma das transgressões (roubar; empurrar), condição de atribuição (factual; deôntica) e emoção atribuída (positiva; negativa).

Tabela 2 - Frequência de justificações em função da condição, transgressão e emoção atribuída.

Condição:	Roubar				Empurrar			
	Factual		Deôntica		Factual		Deôntica	
Justificações:	P	N	P	N	P	N	P	N
Resultados	21	0	12	0	21	0	12	0
Morais	0	15	0	24	0	18	0	25
Sanções	0	4	0	3	0	1	0	2
Outras	0	0	0	1	0	0	1	0

P = Emoções positivas; N = Emoções negativas. Cada célula podia variar entre 0-40

A análise dos dados da Tabela 2 revela que, independentemente da transgressão, na condição factual, as crianças deram mais justificações orientadas para o resultado do que para todos os outros tipos de justificação, mesmo que aglutinados (52.5% vs. 42.5%, percentagens globais). Ao invés, na condição deôntica, as crianças apresentaram mais justificações morais do que de todos os outros tipos, mesmo quando aglutinados (61,25% vs. 38,75%, percentagens globais). Quando comparamos as justificações dadas na condição factual com as justificações dadas na condição deôntica, observamos um decréscimo substancial do número de justificações orientadas para o resultado (de 21 para 12, em ambas as transgressões) e um aumento igualmente substantivo do número de justificações morais (de 15 para 24, em roubar; de 18 para 25 em empurrar).

Testes do significado da ocorrência de uma proporção, com aglutinação dos dados referentes aos dois tipos de emoções e considerando apenas três tipos de justificações (morais, resultados e sanções), revelam que a ocorrência das justificações orientadas para os resultados na condição factual e em qualquer uma das transgressões foi sempre significativamente elevada ($z = + 2,64$, $p < 0.001$). Na condição deontica, são as justificações orientadas por aspectos morais que apresentam uma ocorrência significativamente elevada ($z = + 3,65$, $p < 0.001$).

A análise dos dados da Tabela 2 revela também que há consistência entre o padrão de atribuição de emoções e as respectivas justificações. Enquanto na condição factual a maioria das justificações foi orientada para os resultados, na deontica a maioria justificações foi orientada por razões morais. Além disso, todas as emoções positivas, menos uma, foram justificadas em ambas as condições pelos benefícios tangíveis obtidos pelo vitimizador. Quanto às emoções negativas, a grande maioria delas (88%) foram justificadas por razões orientadas para aspectos morais. As justificações orientadas para as sanções foram muito poucas e ocorreram sempre na justificação de emoções negativas.

Em síntese, os dados relativos às justificações que as crianças apresentaram para a sua atribuição de emoções mostram que: (a) na condição factual as crianças deram mais justificações orientadas para o resultado e na condição deontica deram mais justificações morais; (b) enquanto as emoções positivas foram praticamente todas justificadas com razões relativas ao resultado obtido, as negativas foram maioritariamente justificadas através de aspectos morais. No seu todo, as justificações dadas pelas crianças são consistentes com as emoções que atribuíram ao transgressor.

Respostas das crianças à contra-sugestão apresentada

Das 80 crianças, apenas seis alteraram as suas respostas na contra-sugestão. Destas seis crianças, três crianças alteraram a sua atribuição de emoções positivas, justificadas pelo benefício ganho, para emoções negativas, justificadas por medo de sanção. Estas crianças parecem continuar a fazer a sua atribuição de emoções com base nos interesses do vitimizador. Das restantes três crianças duas alteraram a sua atribuição de emoções positivas, justificadas por benefícios próprios, para negativas, justificadas por aspectos morais, e uma alterou a sua atribuição de emoções negativas, justificadas por aspectos morais, para positivas, baseadas nos resultados tangíveis obtidos pelo transgressor.

No seu todo, a reacção das crianças à contra-sugestão apresentada indica que as suas respostas de atribuição de emoções podem ser tomadas com confiança.

Emoções atribuídas e coordenação de afirmações/negações de tipo Piagetiano

A Tabela 3 apresenta a frequência de respostas para cada um dos níveis de coordenação entre afirmação/negação, em função das emoções atribuídas em cada uma das transgressões.

Tabela 3 - *Frequência de respostas para cada nível de coordenação entre afirmação/negação, em função das emoções atribuídas em cada uma das transgressões.*

Afirmação/Negação:	Roubar		Empurrar	
	P	N	P	N
Nível 0	17	24	20	21
Nível 1	13	19	13	19
Nível 2	3	2	1	4
Nível 3	0	2	0	2

P = Emoções positivas; N = Emoções negativas. Cada célula podia variar entre 0 e 40.

A análise dos dados da Tabela 3 mostra que foi apenas ao nível 3 que a nossa previsão de maior articulação entre emoções negativas e capacidade para coordenar afirmações/negações parece encontrar alguma confirmação, já que nenhuma das crianças cognitivamente mais desenvolvidas atribuiu emoções positivas e todas fizeram uma atribuição de emoções negativas. O acaso, contudo, pode explicar esta ocorrência, como mostra a consulta de uma tabela binomial.

Atendendo aos resultados na sua totalidade, testes de Fisher (aglutinando os dados de ambas as condições e os dados dos níveis 0 e 1 por um lado e os dos níveis 2 e 3 por outro) revelam não existir diferenças significativas entre o tipo de emoções atribuídas pelas crianças ao transgressor e o seu nível de desenvolvimento cognitivo concebido em termos de afirmação/negação ($p = 0.114$, para a transgressão relativa ao empurrar; $p = 0.928$ para a transgressão relativa ao roubar). Quando analisamos os resultados para cada uma das condições, as diferenças também não são significativas ($p = 0.896$ e $p = 0.916$, condição deontica e factual, transgressão relativa ao roubar; $p = 0.212$ e $p = 0.246$, condição deontica e factual, transgressão relativa ao empurrar).

Em síntese, no que à capacidade para coordenar afirmações e negações de tipo Piagetiano diz respeito, não observámos diferenças significativas entre as crianças que atribuíram emoções positivas ao vitimizador e as que lhe atribuíram emoções negativas, o que não vai de encontro a uma das nossas previsões. O único dado que vai nesse sentido é o facto de as crianças que atribuíram emoções negativas serem todas de nível 3 na prova de afirmação/negação. Por razões estatísticas, contudo, este dado tem de ser relativizado.

Atribuição de emoções e heteronomia/autonomia moral

Para a análise da relação entre o tipo de emoções atribuídas e a heteronomia/autonomia moral, distinguimos, como referimos na Introdução, as crianças que atribuíram emoções negativas por preocupações morais, aqui designadas de vitimizadores infelizes, das que atribuíram emoções positivas baseadas nos ganhos tangíveis do vitimizador, aqui designadas por vitimizadores felizes.

Para a análise estatística desta mesma relação, as crianças foram primeiramente ordenadas numa série que ia da criança que deu menos respostas autónomas até à que deu mais respostas autónomas. Comparou-se depois a média dos lugares ou postos obtidos nessa ordenação pelas crianças que atribuíram emoções segundo o padrão do vitimizador feliz com a média dos lugares ou postos obtidos pelas crianças que atribuíram emoções segundo o padrão do vitimizador infeliz. Foi seguido o mesmo procedimento para as respostas intermédias e heterónomas (ver Tabela 4).

Tabela 4 - Média dos postos obtidos pelas crianças em função das respostas autónomas, intermédias e heterónomas e padrão de atribuição de emoções.

	VI	VF
Roubar		
Respostas:		
Autónoma	39,90	32,48
Intermédia	36,06	37,02
Heterónoma	34,54	38,82
Empurrar		
Autónoma	40,85	35,44
Intermédia	39,27	37,50
Heterónoma	36,24	41,44

VI = Vitimizador Infeliz (emoção negativa + justificação moral); VF = Vitimizador Feliz (emoção positiva + justificação resultado).

A Tabela 4 apresenta as médias dos postos obtidos pela ordenação das crianças que atribuíram emoções segundo os padrões do vitimizador feliz e infeliz, em função das respostas autónomas, intermédias e heterónomas, aglutinadas as condições factual e deontica.

Testes de Mann-Whitney, aglutinados os dados relativos às condições factual e deontica, revelaram, na transgressão relativa ao roubar, uma diferença marginalmente significativa ($p = 0,097$) entre a média dos postos das crianças que atribuíram emoções segundo o padrão do vitimizador feliz e a média dos postos das crianças que fizeram atribuições segundo o padrão do vitimizador infeliz. Mais especificamente, nesse tipo de transgressão, as crianças que atribuíram emoções segundo o padrão do vitimizador infeliz revelaram um maior nível de moralidade autónoma do que as crianças que atribuíram emoções segundo o padrão do vitimizador feliz. Esta diferença, contudo, não se verificou para as respostas intermédias ($p = 0,813$), nem para as respostas heterónomas ($p = 0,354$). Além disto, na transgressão relativa ao empurrar, não houve, em qualquer categoria de respostas, diferenças significativas entre as médias das crianças que fizeram atribuições de emoções segundo o padrão do vitimizador feliz e do vitimizador infeliz ($p = 0,240$, para as respostas autónomas; $p = 0,677$, para as respostas intermédias; e $p = 0,281$, para as respostas heterónomas).

A análise dos dados relativos às respostas heterónomas, intermédias e autónomas revela ainda que as crianças deste estudo apresentaram uma maior percentagem de respostas heterónomas (65%) do que autónomas (22%) ou intermédias (13%).

Em síntese, os dados referentes à relação entre o desenvolvimento moral das crianças e o tipo de emoções atribuídas ao transgressor mostram que: (a) aglutinadas as condições factual e deontica, na transgressão relativa ao roubar, mas não ao empurrar, as crianças que atribuíram emoções segundo o padrão do vitimizador infeliz revelaram um maior número de respostas autónomas do que as dadas pelas crianças que atribuíram emoções segundo o padrão do vitimizador feliz; e (b) não se verificaram diferenças significativas entre os dois grupos de vitimizadores, quer em termos das suas respostas heterónomas, quer em termos das suas respostas intermédias.

Discussão

O objectivo central deste estudo foi ajudar a compreender o fenómeno do vitimizador feliz/infeliz, nomeadamente o significado cognitivo e moral das

emoções positivas e negativas que as crianças de certa idade tendem a atribuir em actos de vitimização.

De acordo com as nossas previsões, as crianças atribuíram significativamente mais emoções positivas e menos negativas quando responderam a uma questão factual do que quando responderam a uma questão deontica. Contudo, foi apenas na condição deontica que, de um modo significativo, as crianças atribuíram ao vitimizador mais emoções negativas do que positivas.

O facto de as crianças deste estudo terem atribuído mais emoções negativas na condição deontica que na factual sugere que, contrariamente ao que tem sido assumido (e.g., Blasi, 1995; Nunner-Winkler e Sodian, 1988), o padrão do vitimizador feliz não é quase necessariamente um padrão imoral de atribuição de emoções em contextos de vitimização. Na verdade, à luz do resultado acabado de referir, pode pensar-se que, em estudos anteriores (e.g., Nunner-Winkler e Sodian, 1988), se tenham tomado por vitimizadoras felizes crianças que, de facto, deviam antes ser consideradas vitimizadoras infelizes, quer dizer, crianças que fazem atribuição de emoções segundo o padrão do vitimizador infeliz. Possivelmente, se em tais estudos as crianças tivessem sido questionadas de um ponto de vista deontico, uma percentagem significativa dessas crianças poderia ter atribuído emoções negativas, em vez de positivas, ao vitimizador. A nosso ver, esta poderá ser uma razão da existência de resultados contraditórios na literatura sobre o fenómeno do vitimizador feliz/infeliz no que se refere à sua associação com a idade das crianças (e.g., Arsenio e Kramer, 1992; Murgatroyd e Robinson, 1993; Yuill et al., 1996). É que, em tais estudos, sempre efectuados de um ponto de vista factual, se houve crianças que possam ter entendido a questão factual em termos descritivos (i.e., Como se sente o vitimizador depois de obter o que desejava), outras terá havido que entenderam essa mesma questão em termos deonticos ou normativos (i.e., Como se deve sentir o transgressor depois de ter violado uma norma moral). De outro modo, a atribuição de emoções positivas pela criança quando ela é indagada de um ponto de vista factual não significa necessariamente que ela esteja a utilizar um padrão imoral de atribuição de emoções. Se os estudos anteriores tivessem questionado as crianças em termos deonticos, provavelmente muitas das emoções positivas então atribuídas teriam dado lugar a atribuições de emoções negativas e, portanto, a um padrão de vitimizador infeliz (e moral), não feliz (e imoral).

Os resultados deste estudo mostraram também que um número significativo de crianças de 6-7 anos (31%) ainda atribuíram emoções positivas, mesmo em resposta a uma questão deontica. Este dado revela que parece revelar que, em tal idade, a articulação entre compreensão moral e emoções morais

apropriadas está ainda longe de ser conseguida, se é que alguma vez isso pode ocorrer totalmente. Embora a condição deontica utilizada neste estudo ajude a compreender o significado moral das emoções atribuídas em contexto de vitimização, questões diversas estão ainda por responder. Por exemplo, qual o significado da atribuição de emoções positivas por crianças de idades diversas, em resposta a uma questão deontica? O que caracteriza as crianças que, mesmo em questões deonticas ainda atribuem emoções positivas ao vitimizador? E o que as diferencia das crianças que o não fazem? Os resultados deste estudo relativos à atribuição de emoções levantam algumas questões sobre a competência moral da criança, especialmente quando tal competência é analisada à luz da teoria de estádios globais de Kohlberg (1984) e da abordagem da distinção de domínios de Turiel (1983). Vários dados há que parecem estar de acordo com a ideia de Turiel de que a criança já tem um conhecimento moral relativamente sofisticado. Primeiro, grande parte das crianças deste estudo reconheceu que alguém que comete uma transgressão moral se deveria sentir mal, quer por ter violado uma norma moral, quer pelo dano infligido à vítima. Segundo, todas as crianças reconheceram as transgressões apresentadas como efectivas transgressões morais e apresentaram justificações apropriadas para tais juízos. Finalmente, as crianças atribuíram mais emoções negativas quando foram questionadas de um ponto de vista deontico do que de um ponto de vista factual (ver, para este aspecto, Keller et al., 2003; Lourenço, 2000).

Mas uma leitura mais atenta de tais dados mostra também, como argumenta Lourenço (2003), que alguns deles são consistentes com a teoria de Kohlberg (1984). O facto de as crianças reconhecerem as situações apresentadas como transgressões morais e, simultaneamente, não esperarem que tais transgressões conduzam a consequências emocionais negativas, sugere que o seu conhecimento moral é de tipo meramente informativo, algo a lembrar mais a ideia de pseudo obrigação que de verdadeira obrigação moral. De um conhecimento, pois, que ainda não está integrado em emoções morais apropriadas (Blasi, 1995; Lourenço, 2002).

O segundo objectivo deste estudo era analisar se existiam diferenças entre as crianças que atribuíam emoções positivas e negativas ao vitimizador relativamente à sua capacidade para coordenar afirmações e negações de tipo Piagetiano.

O facto de todas as crianças de nível 3 na prova de coordenação de afirmações/negações terem atribuído emoções negativas ao transgressor é um dado consistente com a nossa segunda previsão. Contudo, no seu todo, os resultados relativos à articulação entre coordenação de afirmações/negações e

atribuição de emoções não vão no sentido da nossa previsão. Contrariamente ao que prevíamos, não se observaram diferenças estatisticamente significativas quanto à capacidade para coordenar afirmações/negações entre as crianças que atribuíram emoções positivas e negativas ao vitimizador. Esta capacidade, portanto, parece não competência necessária para a atribuição de emoções negativas ao vitimizador em contextos de vitimização. Muitas crianças não foram capazes de construir a negação e, mesmo assim, atribuíram-lhe emoções negativas.

O terceiro objectivo deste estudo era analisar se a atribuição de emoções positivas e negativas se associava ao sentido de justiça da criança, em particular à sua moralidade heterónoma e autónoma. O facto de as crianças que atribuíram emoções negativas justificadas por razões morais (i.e., vitimizadoras infelizes) terem dado, de modo marginalmente significativo, mais respostas de moralidade autónoma do que as crianças que atribuíram emoções positivas justificadas pelo ganho obtido pelo vitimizador (i.e., vitimizadoras infelizes) sugere que o desenvolvimento moral, concebido em termos de heteronomia e autonomia moral, é uma variável a ter em conta na compreensão do fenómeno do vitimizador feliz. Contudo, porque este resultado apareceu na transgressão relativa ao roubar, mas não ao empurrar, tal interpretação deve ser vista com cautela. Aliás, uma análise mais detalhada dos dados permitenos verificar que os vitimizadores que apelaram para razões aparentemente morais para justificar a sua atribuição de emoções negativas invocavam com frequência a violação de uma norma moral. Este aspecto parece sugerir que a atribuição de emoções negativas pelas crianças deste estudo se baseou fundamentalmente em aspectos normativos que elas conhecem de um ponto de vista externo (i.e., moralidade heterónoma; e.g., *o menino (o vitimizador) se sente mal porque roubou o chocolate e isso não se faz*), não em preocupações genuinamente morais. Esta possibilidade é reforçada pela constatação de as crianças envolvidas neste estudo revelaram uma moralidade predominantemente heterónoma.

Em síntese, os principais resultados deste estudo são os seguintes: (a) a introdução de uma condição deontica diminui significativamente o fenómeno do vitimizador feliz em crianças de 6-7 anos; (b) este fenómeno parece não estar tão articulado com a competência da criança para coordenar afirmações/negações quanto à primeira vista se poderia prever; e (c) embora o fenómeno do vitimizador feliz/infeliz revele alguma articulação com o sentido de heteronomia/autonomia moral da criança, essa relação ficou também aquém do prevíamos.

Porque estas duas últimas articulações nos parecem mais do que naturais, é possível pensar que, utilizando outras provas de desenvolvimento cognitivo e

outras provas de desenvolvimento moral, seria possível encontrar resultados que mostrem uma associação positiva entre emoções negativas atribuídas pela criança em contexto de vitimização e o seu nível de desenvolvimento cognitivo e desenvolvimento moral. Contudo, estas são simples especulações que apenas os dados poderão corroborar ou infirmar.

Em termos de conclusões, a que mais se pode extrair deste estudo é que os seus dados reforçam a ideia de Keller et al. (2003) e de Lourenço (2001) de que se quisermos conferir um significado moral à atribuição de emoções pela criança em contexto de vitimização, então, contrariamente ao, em geral, tem sido feito, devemos estudar essa atribuição de um ponto de vista deontico, não apenas factual. Contudo, uma vez que, mesmo na condição deontica, algumas crianças ainda atribuíram emoções positivas ao transgressor, questões há que importa colocar e que podem estar na base de estudos posteriores. Por exemplo, que processos psicológicos estarão envolvidos na passagem de uma atribuição de emoções positivas, baseada essencialmente nos interesses do vitimizador, para uma atribuição de emoções negativas, baseada em preocupações aparentemente morais. Qual será a razão por que certas crianças tomam como mais importante os interesses pessoais do vitimizador, considerando que estes não são afectados pela reacção emocional da vítima, e outras consideram que a reacção emocional do vitimizador se altera em consequência do estado emocional da vítima? E quais as razões desta variabilidade de respostas em crianças da mesma idade? Aspectos não desenvolvimentistas, como as experiências afectivas associadas a acontecimentos sócio-morais (Arsenio & Lover, 1995) ou relacionadas com processos de aprendizagem social (Bandura, 1991; Spiecker, 1994), poderão ser algumas das variáveis que poderão explicar tais diferenças e tal variabilidade

Referências

- Arsenio, W. (1988). Children's conceptions of the situational affective consequences of sociomoral events. *Child Development*, 59, 1911-1622.
- Arsenio, W., e Kramer, K. (1992). Victimizers and their victims: Children's conception of the mixed emotional consequences of victimization. *Child Development*, 63, 915-927.
- Arsenio, W., e Lemerise, E. (2001). Varieties of childhood bullying: Values, emotion processes and social competence. *Social Development*, 10, 59-73.
- Arsenio, W., e Lover, A. (1995). Children's conceptions of sociomoral affect: Happy victimizers, mixed emotions, and other expectancies. In M. Killen e D. Hart (Eds.), *Morality in everyday life: Developmental perspectives* (pp.87-128). Cambridge: Cambridge University Press.
- Bandura, A. (1991). Social cognitive theory of moral thought and action. In W. Kurtines e J. Gewirtz (Eds.), *Handbook of moral behavior and development. Vol.1: Theory* (pp.45-100). Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Barden, R., Zelko, F., Duncan, S., e Masters, J. (1980). Children's consensual knowledge about the experiential determinants of emotion. *Journal of Personality and Social Psychology*, 39, 968 – 976.
- Blasi, A. (1994). Moral identity: Its role in moral functioning. In B. Puka (Ed.), *Moral development. Vol.2: Fundamental research in moral development* (pp.168-180). New York: Garland Publishing.
- Blasi, A. (1995). Moral understanding and the moral personality: The process of moral integration. In W. Kurtines e J. Gewirtz (Eds.), *Moral development: An introduction* (pp. 229-253). Boston: Allyn and Bacon.
- Blasi, A. (1999). Emotions and moral motivation. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 29, 1-19.
- Bretherton, I., Fritz, J., Zahn-Waxler, C., e Ridgeway, D. (1986). Learning to talk about emotions: A functionalist perspective. *Child Development*, 57, 529-548.
- Damon, W. (1981). The development of justice and self-interest during childhood. In M. Lerner e S. Lerner (Eds.), *The justice motive in social behavior* (pp. 57 – 72). New York: Plenum Press.
- Fonseca, C. (1987). Um estudo sobre o desenvolvimento moral da criança. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 2, 503-522.
- Harter, S., e Whitesell, N. (1989). Developmental changes in children's understanding of single, multiple, and blended emotion concepts. In C. Saarni e P. Harris (Eds.), *Children's understanding of emotions* (pp. 81-116). Cambridge: Cambridge University Press.
- Keller, M., Lourenço, O., Malti, T., e Saalbach, H. (2003). The multifaceted phenomenon of happy victimizers: A cross-cultural comparison. *British Journal of Developmental Psychology*, 21(1), 1-18.

- Kohlberg, L. (1984). *The psychology of moral development: The nature and validation of moral stages*. San Francisco: Harper & Row.
- Kurtines, W., e Pimm, J. (1983). The moral development scale: A Piagetian measure of moral judgment. *Educational and Psychological Measurement*, 43, 89-105.
- Lourenço, O. (1997). Children's attributions of moral emotions to victimizers: Some data, doubts, and suggestions. *British Journal of Developmental Psychology*, 11, 91-106.
- Lourenço, O. (1998). Transgressores felizes e infelizes na compreensão de emoções morais na criança. *Psicologia, Educação e Cultura*, 2(2), 241-261.
- Lourenço, O. (2000). A força do pensamento deontico: O vitimizador feliz na atribuição de emoções na criança. *Análise Psicológica*, 18, 71-85.
- Lourenço, O. (2001). Understanding the moral meaning of children's attribution of emotions to victimizers. *Archives de Psychologie*, 69, 63-79.
- Lourenço, O. (2002a). *Desenvolvimento sócio-moral*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Lourenço, O. (2002b). *Psicologia de desenvolvimento cognitivo; Teoria, dados e implicações*. Coimbra: Almedina.
- Lourenço, O. (2003). Making sense of Turiel's dispute with Kohlberg: The case of the child's moral competence. *New Ideas in Psychology*, 21 (1), 43-68.
- Murgatroyd, S., e Robinson, E. (1993). Children's judgements of emotion following moral transgression. *International Journal of Behavioral Development*, 16, 93-111.
- Murgatroyd, S., e Robinson, E. (1997). Children's and adults' attributions of emotion to a wrongdoer: The influence of the onlooker's reaction. *Cognition and Emotion*, 11, 83-101.
- Nunner-Winkler, G., e Sodian, B. (1988). Children's understanding of moral emotions. *Child Development*, 59, 1323-1338.
- Piaget, J. (1974). *Recherches sur la contradiction* (Vols. 1 e 2). Paris: Presses Universitaires de France.
- Piaget, J. (1932/1994). *O juízo moral na criança*. Paris: Summus Editorial.
- Spiecker, B. (1994). Education and moral emotions. In B. Puka (Ed.), *Moral development. Vol.7: Reaching out. Caring, altruism, and prosocial behavior* (pp.283-304). New York: Garland Publishing.
- Turiel, E. (1983). *The development of social knowledge: Morality and convention*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Yuill, N., Perner, J., Pearson, A., Peerbhoy, D., e van den Ende, J. (1996). Children's changing understanding of wicked desires. From objective to subjective and moral. *British Journal of Developmental Psychology*, 14, 457-475.

UNDERSTANDING THE MORAL AND COGNITIVE MEANING OF HAPPY/UNHAPPY VICTIMIZER PHENOMENON: A STUDY IN A SAMPLE OF 6-7 YEAR-OLDS

Sofia Menéres

Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa

Orlando Lourenço

Faculdade de Psicologia e de C. da Educação, Universidade de Lisboa

Abstract: The moral and cognitive meaning of the happy/unhappy victimizer phenomenon in children's attribution of (positive and negative) emotions in acts of victimization is not yet well understood, as it is clear from the existence of contradictory findings in the recent literature on this phenomenon.

In this study, we examined whether (a) the happy victimizer pattern (i.e., children expect a wrongdoer to feel good rather than bad) decreases its incidence when children are questioned in a deontic rather than a factual perspective; (b) this pattern is associated with children's ability to coordinate affirmations and negations on a Piaget's (1974) affirmation/negation task; and (c) the unhappy victimizer phenomenon is positively related to the child's level of moral autonomy.

Eighty children aged from 6 to 7 were first confronted with two hypothetical moral transgressions (i.e., stealing and pushing). After that, half of the children were asked to attribute emotions to victimizers in a factual condition; and the other half, to attribute emotions in a deontic condition. We also assessed all children's ability to coordinate affirmations and negations in Piagetian terms, and their level of moral autonomy according to a Kurtines and Pimm's (1983) moral development scale.

The results showed that: (a) the happy victimizer phenomenon was significantly less frequent in the deontic than the factual condition; (b) there was no significant relationship between the happy victimizer phenomenon and children's ability to coordinate Piagetian affirmations and negations; and (c) although the unhappy victimizer phenomenon has been positively related to children's sense of moral autonomy, this articulation is far from what we had predicted.

The main conclusion of this study is that if we want to ascribe a moral meaning to children's attribution of emotions in acts of victimization, then, contrary to what has generally been the case, we should study this attribution in a deontic rather than a factual perspective.

KEY-WORDS: *Happy/unhappy victimizer, factual, deontic, cognitive development, moral development.*